



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 10 de junho de 2022.

Ofício Gab. nº 268/2022

Ref.: Resposta Requerimento 38/2022 - W.G.A.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento solicitando informações acerca do bloqueio de repasse ao município do FPM (Fundo Participação ao Município).

Informo que não houve bloqueio de repasse de FPM em nenhum momento. O FPM é uma das principais fontes de receita do nosso município. Qualquer bloqueio desse repasse impactaria, de maneira significativa, na saúde financeira de nosso município.

Ainda para ratificar tal afirmação, fiz uma consulta junto ao Contador Municipal, onde anexo a manifestação, no sentido de que não houve bloqueio de tal repasse.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

William Gustavo de Araújo

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLONº 192
26/06/22 - 15:25

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenções:	—
Em:	17 de 05 de 22
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 38/2022

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal de Joanópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com relação ao bloqueio do repasse ao município do FPM (Fundo de Participação ao Município), requer informações por qual motivo o município não observou o art. 163 – A da CF, que diz o seguinte:

Art. 163-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) (não enviou a MSC de encerramento de 2021).

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, por inobservância da Prefeitura acerca do art. 163-A da CF, o FPM foi bloqueado por não enviar a MSC de encerramento de 2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de maio de 2022.


William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 38
DATA: 16/05/22 Hrs: 12:00
ISS: 